

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
215.041

FOLHA
001

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 174.970 - Apto. 53 - Bloco 18

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 53, em construção, localizado no 5º pavimento do Bloco 18, no Condomínio RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI, com entrada pela Rua Seis s/nº, Ribeirão, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 43,500m², comum de 4,045m², total de 47,545m² e fração ideal de 110,02491m² ou 0,1667%, no terreno onde será edificado o Condomínio. O apartamento terá direito a uma vaga de garagem para estacionamento de automóvel, demarcada, descoberta e numerada.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/174.970 em 21/07/2010, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 09.192.112/0001-66, com sede em Barretos-SP., na Rua 16 nº 1027, Centro. Campinas, 19 de dezembro de 2011.
O Oficial,

[Assinatura]

FRATERRO DE MELO ALMADA JR
-Oficial-

AV.01/ 215.041 , em 19 de dezembro de 2011.

O imóvel objeto desta ficha acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO DO BRASIL SA, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$25.740.000,00 (incluindo outras unidades - cotação R\$51.480,00), conforme R.05 e AV.07/174.970, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente *[Assinatura]* Crislane Cristina Baldone Alves

AV.02/ 215.041 , em 19 de dezembro de 2011.

De conformidade com a Cláusula Segunda do Instrumento Particular a seguir registrado, o credor BANCO DO BRASIL SA, autorizou a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação a Fração Ideal de 110,02491m² ou 0,1667% que corresponderá ao Apartamento 53 localizado no 5º pavimento do Bloco 18, do Condomínio RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI, objeto desta ficha, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$51.480,00.

A Escrevente *[Assinatura]* Crislane Cristina Baldone Alves

R.03/ 215.041 , em 19 de dezembro de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PMCMV, assinado nesta cidade, em 25/11/2011, a proprietária BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito(a) no

Vide Verso

CNPJ nº 09.192.112/0001-66, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA a Fração Ideal de 110,02491m² ou 0,1667% que corresponderá ao Apartamento 53, localizado no 5º pavimento do Bloco 18, do Condomínio RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI, objeto desta ficha, a RICHARD WILLIAN DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 368.376.718-98, portador(a) do RG nº 445859210-SSP/SP, vendedor de comércio varejista e atacadista, e sua mulher DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 393.726.388-89, portador(a) do RG nº 556857665-SSP/SP, auxiliar de serviços gerais, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Geraldo Vaz, nº 38, Pq. Via Norte, pelo valor de R\$4.321,78, (para o terreno) e R\$90.335,14 (para a unidade). A vendedora apresentou a CND do INSS nº 114342011-21041010, emitida em 04/11/2011, e a CCND da Receita Federal, código de controle nº 032D.A92F.D88D.0CF2, emitida em 04/11/2011. Valor Venal R\$9.183,77.

A Escrevente

Cristiane Cristina Baldone Alves

R.04/ 215.041 , em 19 de dezembro de 2011.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, os proprietários RICHARD WILLIAN DE SOUZA e sua mulher DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a Fração Ideal de 110,02491m² ou 0,1667% que corresponderá ao Apartamento 53, localizado no 5º pavimento do Bloco 18, do Condomínio RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI, objeto desta ficha, em favor do BANCO DO BRASIL SA, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, por sua agência Bonfim-SP, prefixo 1227-0, para a garantia da dívida no valor de R\$77.960,00, que será pago no seguinte prazo: de construção 3 meses e de amortização 360 meses, à taxa de juros nominal anual de 4,5% e efetiva anual de 4,594%, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor deste financiamento e todos os demais valores vinculados ao Contrato serão atualizados mensalmente, na fase de amortização, no dia correspondente ao da assinatura do Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo a época de reajuste dos Encargos, de acordo com a Cláusula Décima Sétima do Contrato e o vencimento da primeira prestação em 10/03/2012, no valor inicial de R\$516,56, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de

Vide Folha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparecendo como Incorporadora/Fiadora: BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 444.245, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$89.500,00. (conf. PHRS) PHRS.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.05, em 02 de setembro de 2014.

Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido averbada a construção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI**, com entrada pela Rua 06, nº 121, Bairro Ribeirão, nesta cidade, e Instituído o respectivo condomínio (Av.12 e R.13/174.970), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 215.041, referindo-se ao apartamento nº 53 localizado no 5º pavimento do Bloco 18, já concluído.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.06, em 02 de setembro de 2014.

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO

Pelo Instrumento Particular assinado nesta cidade em 05/08/2014, com firma reconhecida no 1º Tabelionato de Notas local, os proprietários resolveram, de mútuo e comum acordo, tendo em vista as quotas partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI** atribuir-se para fins de identificação, as unidades autônomas de dito condomínio, passando, portanto, o apartamento 53 do Bloco 18 a pertencer, com exclusividade, a RICHARD WILLIAN DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 368.376.718-98, portador(a) do RG nº 445859210-SSP/SP e sua esposa DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 393.726.388-89, portador(a) do RG nº 556857665-SSP/SP, já qualificados, pelo valor de R\$52.716,52. PMCMV (Conf. ADMA/ADMA)


A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Av.07 - em 08 de outubro de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000337629 emitida em 28/09/2020, pelo 3º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1015599-81.2018.8.26.0114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI**, inscrito(a) no CNPJ nº 20.634.389/0001-34, e como executado (a)(s) **RICHARD WILLIAN DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 368.376.718-98, e **DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS**

continua no verso

SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº **393.726.388-89**, os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.04 desta matrícula, foram PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de **R\$24.791,38 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **RICHARD WILLIAN DE SOUZA**.
Prenotação: 651.459 em 28/09/2020. Selo Digital:
113274331000000035877920B. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO